



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 33/2025

Data: 14/07/2025

24ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues.** Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE: 1.1 RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício n.º 077/2025, recebido do Movimento do TLC - Diocese de Caçador, solicitando patrocínio de envelopes. **1.2 RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GAB n.º 528/2025, solicitando espaço para realização de Audiência Pública - PPA 2026-2029 no dia 15/07/2025. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo Grassi, organizador da 1ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro e Talita. **1.3 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei n.º 53/2025 – **Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de viagem dos munícipes eleitos como realeza da Terceira Idade, para participação em missão oficial à Brasília, e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de lei n.º 54/2025 – **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.** Lido, segue em rito

ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de lei complementar n.º 14/2025 - **Dispõe sobre o emprego público no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município, e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 49/2025 - **Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.739, de 08 de abril de 2025, para incluir os agentes políticos e conselheiros tutelares entre os beneficiados do vale-alimentação e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei com emenda apresentada, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto, com emenda. Recebidos em Plenário, foram os Pareceres do Projeto de Lei submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADOS por unanimidade, de modo que o projeto de lei segue encaminhado à comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da Redação Final. Ato seguinte, já tendo sido apresentada a Redação Final pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o sr. Presidente submeteu a mesma aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que o Autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Projeto de lei n.º 51/2025 - **Dispõe sobre a autorização para pagamento de despesa relativa a exercício anterior e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Projeto de lei n.º 48/2025 - **Estabelece no município de Major Vieira/SC prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas que especifica e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, com emendas apresentadas e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto com emendas. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu

Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. **Projeto de lei n.º 52/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial e contém outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Dilma e Leandro na discussão da matéria. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria do vereador Leandro: Nº96/2025**, indicando a realização do serviço de encascalhamento na Rua Odilon Davet, nas proximidades do Hospital São Lucas. **Nº 97/2025**, indicando a realização do serviço de substituição do ponto de ônibus na localidade de Pulador, em frente à residência de Vilmar Ostrovski, tendo em vista que a estrutura atual se encontra em situação precária. Lidas, seguem às indicações encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal. **3.2 REQUERIMENTOS: 3.2.1 De autoria dos vereadores Leandro e Jadson: Nº 27/2025**, os quais REQUEREM à Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica visando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, em todo o sistema de iluminação pública da cidade. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da proposição. **3.2.2 De autoria do vereador Nilson Sphair: Nº 29/2025**, o qual REQUER à Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos necessários, com vias ao encaminhamento de projeto de lei complementar visando a alteração da Lei Complementar municipal n.º 69, de 02 de janeiro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos municipais), com vias ao: - Reestabelecimento do “Adicional por tempo de serviço” (Triênio), ao percentual de 6% (seis por cento) a cada 3 anos, e exclusão do limite máximo de 10 (dez) avanços. - Alteração da regra hoje adotada para definição dos proventos remuneratórios do servidor público municipal “durante período de afastamento em razão de Licença para tratamento de Saúde”, de forma que neste período, venha a ter garantido o recebimento de sua “remuneração integral convencional”, computadas todas as verbas e indenizações ordinariamente recebidas pelo mesmo (Ex. RET, serviço extraordinário, periculosidade, insalubridade, entre outros.) Lido, foi o requerimento submetido aos expedientes de discussão e votação únicas,

restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. **3.3 PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**  
**3.3.1 De autoria de todos os vereadores. Nº 13/2025,** os quais SOLICITAM, à Empresa Construtora Luiz Costa Ltda – CLC, responsável pela realização da obra de Reforma e Revitalização da Rodovia SC-477, informações sobre a existência de projeto já elaborado, que vise à implantação de um trevo de acesso à BR 477, nas proximidades da Empresa de Laticínios – LATCO. Lido, foi o pedido de informações submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Jadson, Silvio, Leandro e Nilson, no momento da discussão da proposição. **4. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Talita e Silvio. Ato seguinte, o Sr. Presidente convidou a todos os presentes, e aqueles que acompanham pela internet, para a Sessão Solene que será realizada amanhã, dia 15 de julho, às dezessete horas, para solenidade de entrega do Título de Cidadã Honorária, a Sra. Maria da Luz Bueno Kumineck e a entrega das Moções de Aplausos aprovadas nesta Sessão legislativa, até o presente momento. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte e horas e quarenta minutos, convidando os presentes, e aqueles que nos acompanham pela internet, para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia quatro de agosto às dezenove horas, em virtude do recesso parlamentar que inicia neste dia 18 e encerra-se no dia 31 de julho. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

**ANACLETO SZABELSKI**

**CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI**

**DILMA SEVERGNINI GRAF**

**JADSON SCHEMCZAK**

**LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO**

**NILSON SPHAIR**

**OSNI NOVACK**

**SILVIO KIZEMA**

**TALITA REGINA RODRIGUES**